SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 04 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0794

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº012/2013

DECRETO Nº 012/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos termos do Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal - LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, o senhor SAUL MAX PINHEIRO DE VASCONCELOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito do Município de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:927F4662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº013/2013

DECRETO Nº 013/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, o senhor JOSÉ NILSON ROCHA LEITE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:4741FC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº014/2013

DECRETO Nº 014/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETARIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, o senhor RAIMUNDO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:1AE677B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº015/2013

DECRETO Nº 015/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, o senhor ARÍLTON ROCHA MENDONÇA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:F2B970B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº016/2013

DECRETO Nº 016/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, o senhor FRANCISCO FERREIRA FOGAÇA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:8F828F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº017/2013

DECRETO Nº 017/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada COORDENADORA DE CULTURA, a senhora CLAUDELICE BRITO FRAZÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:B71D74E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº018/2013

DECRETO Nº 018/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DE ESPORTES, o senhor JOSÉ SIDONEI ROCHA MARINHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:F88774BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº019/2013

DECRETO Nº 019/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS, o senhor JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LEOCÁDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:8EC43377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº020/2013

DECRETO Nº 020/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado CHEFE DE TRANSPORTES TERRESTRES, o senhor JOÃO MARQUES DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:F3E21A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº021/2013

DECRETO Nº 021/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado CHEFE DE TRANSPORTES FLUVIAIS, o senhor ALGEMIRO REIS DUARTE..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:57CEC7D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº022/2013

DECRETO Nº 022/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR INDÍGENA, o senhor GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:68256207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº022/2013

DECRETO Nº 022/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR INDÍGENA, o senhor GENIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:6DAE0442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº023/2013

DECRETO Nº 023/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, o senhor ANTÔNIO ALCILONE ACHOA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:6D4AEFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº024/2013

DECRETO Nº 024/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO INTERIOR – RIO BAUANA e LAGO DE TEFÉ, o senhor ARIMÃ SEABRA DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:4DFCAF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº025/2013

DECRETO Nº 025/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO INTERIOR – RIO CURUMITÁ e RIO TEFÉ, o senhor ABRAHIN PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:97C779DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº026/2013

DECRETO Nº 026/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO INTERIOR – RIO SOLIMÕES, o senhor CELSO NAZARÉ DA MATA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:D362CA42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº027/2013

DECRETO Nº 027/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO INTERIOR – RIO JAPURÁ, o senhor LINDOMAR DA SILVA REIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:0B630C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº028/2013

DECRETO Nº 028/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DE PROJETOS, o senhor LAFAYETE DE MELLO MAC-LULLOCH.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:6664DFC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº029/2013

DECRETO Nº 029/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado GERENTE DE ENDEMIAS, o senhor ISRAEL RODRIGUES BARBOSA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:8542DF08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº030/2013

DECRETO Nº 030/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, o senhor AUDELINO GONÇALVES DE CASTRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:C6411022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº031/2013

DECRETO Nº 031/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, o senhor ELIENAI DE ALENCAR TINOCO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:D826D42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº032/2013

DECRETO Nº 032/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado CHEFE DO SETOR DE TERRAS, o senhor CARLOS DA CRUZ OBANDO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:6B07C553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº033/2013

DECRETO Nº 033/2013, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO CRAS, o senhor CARLOS TINOCO SEIXAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES – AM, em 01 de janeiro de 2013.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicada de acordo com o Art. 127, LOMA e Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:C725B884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº60/2013

DECRETO Nº60/2013-PMA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Alvarães etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

O Senhor Mário Tomás Litaiff, Prefeito do Município de Alvarães, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e na Resolução Normativa Nº 14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho das Cidades - **Concidades**, do Ministério das Cidades,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Alvarães, etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada até 01 de junho de 2013, em Alvarães, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Alvarães desenvolverá seus trabalhos a partir do **Tema: "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ".**

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

Art. 3º. Caberá ao Secretário Municipal de Assistência Social instituir, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, observada a seguinte composição:

1. Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;
2. Movimentos sociais e populares: 26,7%;
3. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;
4. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
5. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;
6. Organizações não governamentais com atuação na área: 4,2%.

§ 1º. Para os fins do disposto no inciso I deste artigo, o Poder Executivo Municipal indicará, para compor a Comissão Preparatória Municipal, 1 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos ou autoridades:

1. Secretaria Municipal de Segurança Urbana **(equivalente)**;
2. Secretário Especial de Direitos Humanos **(equivalente)**;
3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano **(equivalente)**;
4. Secretaria Municipal de Transportes **(equivalente)**;
5. Secretaria Municipal de Habitação **(equivalente)**;
6. Secretaria Municipal de Planejamento **(equivalente)**;
7. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras **(equivalente)**;
8. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **(equivalente)**;
9. Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras **(equivalente)**;

§ 2º. Para cada representante titular referido no § 1º deste artigo, deverá também ser indicado o respectivo suplente.

Art. 4º. Caberá à Comissão Preparatória Municipal:

1. Definir o Regimento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Alvarães, contendo os critérios para a participação no evento, para a eleição de delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, respeitada as diretrizes e as definições constantes do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa Resolução Normativa Nº 14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho das Cidades - **ConCidades**, do Ministério das Cidades, e o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos, conforme previsto no "caput" do artigo 3º deste decreto;
2. Definir a data, o local e a pauta da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Alvarães;
3. Elaborar relatório final, para fins de publicação e divulgação.

§ 1º. A Comissão Preparatória Municipal deverá enviar as informações e documentos resultantes do disposto nos incisos I e II deste artigo à Comissão Preparatória Estadual, no máximo até 10 (dez) dias após a convocação da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Alvarães, para sua validação, bem como à Coordenação Executiva Nacional, para registro.

§ 2º. O temário da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Paulo deverá contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 5º. Caberá aos participantes da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Alvarães eleger os onze (11) delegados municipais à 5ª Conferência Estadual das Cidades, observada a composição prevista no artigo 3º deste decreto.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, AOS DIAS PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito de Alvarães

DORLENE PRÁIA MEIRELES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:75B7F2ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2013. Processo nº. 42: Objeto: Contratação de empresa jurídica para aquisição de combustível, derivados e filtros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/Amazonas no mês de março, tendo em vista que a licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 001/2013, marcada para o dia 28 de

fevereiro de 2013, às 10:30 foi deserta. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, Justificativa: Licitação Deserta sem possibilidade de repetição imediata.

PRISCILLA MALTA MARINHO DE ARAÚJO.
Presidente da Cpl.

Barreirinha 01 de Março de 2013

Publicado por:
Priscilla Malta Marinho de Araújo
Código Identificador:4CEB8BC3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2013 – 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.978/0001-35, com seu endereço a Rua Frei Ludovico, 750, Coimbra, CEP: 69.630-000, município de Benjamin Constant/AM, por seu Pregoeiro, **Sr. JUVAN REIS NOGUEIRA**, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **A AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO**. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750, bairro Coimbra, CEP: 69.630-000, em Benjamin Constant/AM, ao custo unitário de R$ 50.00 (cinquenta reais). Benjamin Constant/AM, em 28 de fevereiro de 2013. **JUVAN REIS NOGUEIRA–** Pregoeiro.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:AE94C9D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/03/2013 – 14:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.978/0001-35, com seu endereço a Rua Frei Ludovico, 750, Coimbra, CEP: 69.630-000, município de Benjamin Constant/AM, por seu Pregoeiro, **Sr. JUVAN REIS NOGUEIRA**, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COPIAS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAMENTO, ETC..** O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750, bairro Coimbra, CEP: 69.630-000, em Benjamin Constant/AM, ao custo unitário de R$ 50.00 (cinquenta reais). Benjamin Constant/AM, em 28 de fevereiro de 2013. **JUVAN REIS NOGUEIRA–** Pregoeiro.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A13AB675

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/03/2013 – 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.978/0001-35, com seu endereço a Rua Frei Ludovico, 750, Coimbra, CEP: 69.630-000, município de Benjamin Constant/AM, por seu Pregoeiro, **Sr. JUVAN REIS NOGUEIRA**, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL POTÁVEL.** O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750, bairro Coimbra, CEP: 69.630-000, em Benjamin Constant/AM, ao custo unitário de R$ 50.00 (cinquenta reais). Benjamin Constant/AM, em 28 de fevereiro de 2013. **JUVAN REIS NOGUEIRA–** Pregoeiro.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:3349D17A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/03/2013 – 14:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.978/0001-35, com seu endereço a Rua Frei Ludovico, 750, Coimbra, CEP: 69.630-000, município de Benjamin Constant/AM, por seu Pregoeiro, **Sr. JUVAN REIS NOGUEIRA**, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS, CADEIRAS.** O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750, bairro Coimbra, CEP: 69.630-000, em Benjamin Constant/AM, ao custo unitário de R$ 50.00 (cinquenta reais). Benjamin Constant/AM, em 28 de fevereiro de 2013.

JUVAN REIS NOGUEIRA
Pregoeiro.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B3DE0DE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/03/2013 – 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.978/0001-35, com seu endereço a Rua Frei Ludovico, 750, Coimbra, CEP: 69.630-000, município de Benjamin Constant/AM, por seu Pregoeiro, **Sr. JUVAN REIS NOGUEIRA**, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013**, tipo **MENOR**

PREÇO POR ITEM, para *a aquisição de materiais da merenda escolar da rede escolar de ensino.* O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, situada na Rua Frei Ludovico, 750, bairro Coimbra, CEP: 69.630-000, em Benjamin Constant/AM, ao custo unitário de R$ 50.00 (cinquenta reais). Benjamin Constant/AM, em 28 de fevereiro de 2013. **JUVAN REIS NOGUEIRA–** Pregoeiro.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:855AD4BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ENCERRRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSAO DE SELEÇÃO DE CONCURSO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2013 – SEMED/BERURI.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua João Líbano, s/nº, Centro, Beruri – AM, as 12h00min. Reuniram-se os membros desta Comissão, juntamente com o representante da Câmara Municipal de Beruri, Ver. RAIMUNDO NONATO JACO JUNIOR, indicado pelo presidente daquela Casa pelo Ofício nº CMB-AM 0021/2013, para encerrarmos os trabalhos depois de ter sido feito o Edital, recebido as inscrições, feito a classificação, recebido os recursos e analisados os mesmos de acordo com o Edital e legislação em vigor. Esta Comissão recebeu no período de 20 a 23 de fevereiro do corrente ano 420 (quatrocentos e vinte) inscrições, começando a análise da documentação no dia 25 e 26 de fevereiro, sendo que na primeira etapa foram eliminados 04 (quatro) candidatos, sendo 03 (três) por não comprovar a conclusão do Ensino Médio e 01 (um) por ser menor de idade, sendo classificados 416 (quatrocentos e dezesseis) e essa classificação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 27 de fevereiro, depois disso esta Comissão ficou no aguardo dos recursos impetrados pelos candidatos a respeito de possíveis irregularidades na classificação. Esta Comissão recebeu 05 (cinco) recursos, sendo que estes questionavam várias situações e classificação de vários candidatos, com isso a Comissão se reuniu e buscou refazer a análise da documentação apresentada pelos candidatos questionados e verificou-se que realmente algumas situações tinham procedência e outras não, inclusive a questão do candidato de menor que foi verificado que não era menor de idade e voltou a classificação ficando na classificação final 417 (quatrocentos e dezessete) candidatos. Com isso será feita uma reclassificação na ordem em que aparece no quadro a seguir, que será encaminhada para o Gabinete do Prefeito, para a Câmara Municipal e uma cópia para a Comissão para a homologação do Processo seletivo Simplificado 2013 – SEMED/BERURI

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
1º.	RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
2º.	SOLANGE MARIA DE MACEDO	PROFESSOR
3º.	OCILANE CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
4º.	DECLEU NEVES PINTO	PROFESSOR
5º.	ARNALDO MONTEIRO DE FRANÇA	PROFESSOR
6º.	MARIENE CORREA DE SOUZA	PROFESSOR
7º.	MARINEIDE ARAUJO FARIAS	PROFESSOR
8º.	REINALDO GUEDES DE MELO	PROFESSOR
9º.	FABIANE BENTES DOS SANTOS	PROFESSOR
10º.	ISVALDINA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR
11º.	RICARDO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR
12º.	MARIO CLERISTON PEREIRA NUNES	PROFESSOR
13º.	ESMERALDA DE OLIVEIRA FRAZÃO	PROFESSOR
14º.	PAULA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR
15º.	TEREZINHA MACEDO CAMPOS	PROFESSOR
16º.	TEOFANIS FERREIRA BELEM	PROFESSOR
17º.	RENATO DA SILVA ROBERTO	PROFESSOR
18º.	ADENAIL ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR
19º.	MARIA CLARA FERREIRA LIMA	PROFESSOR
20º.	VALCINEY MOTA RIBEIRO	PROFESSOR
21º.	GENIVAL BENTES DOS SANTOS	PROFESSOR
22º.	GILSERLANE DA SILVA VIDAL	PROFESSOR
23º.	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA VIEIRA	PROFESSOR
24º.	SOLANGE RAMOS DE ARAUJO	PROFESSOR
25º.	ODEM VIDEIRA DA SILVA	PROFESSOR
26º.	FILOMAN MACEDO NEVES	PROFESSOR
27º.	LUCIA RAMOS COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
28º.	DANIEL MONTEIRO DE FRANÇA	PROFESSOR
29º.	ODAILSON VIDEIRA DA SILVA	PROFESSOR
30º.	MARA BASTOS DOS SANTOS	PROFESSOR
31º.	FABELANE FERREIRA LIMA	PROFESSOR
32º.	FRANCISCO BENTES DOS SANTOS	PROFESSOR
33º.	VANDERGLAUÇIA JACOB DE ANDRADE	PROFESSOR
34º.	ZAQUEU DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR
35º.	EDNA OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR
36º.	FRANCISCO JOSE DE ARRUDA JUNIOR	PROFESSOR
37º.	JEREMIAS FERREIRA MARINHO	PROFESSOR
38º.	ALANCARDE ARAUJO DANTAS	PROFESSOR
39º.	RAIMUNDO PINTO DE MENEZES	PROFESSOR
40º.	MARINEZ DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR
41º.	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR
42º.	ENEIDA DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR
43º.	ELINETE RODRIGUES LIMA	PROFESSOR
44º.	SERGIO MAFRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
45º.	ANA SIMES SILVA PINHEIRO	PROFESSOR
46º.	MARTA PACHECO VASCONCELOS	PROFESSOR
47º.	EDINALDO CARLOS ROZENA DE LIMA	PROFESSOR
48º.	CRISTINA TRINDADE RIBEIRO	PROFESSOR
49º.	ELIANE MACEDO NEVES	PROFESSOR
50º.	JOSE CARLOS DE MACEDO LIMA	PROFESSOR
51º.	DIONEZIA MAQUINE DE SOUZA	PROFESSOR
52º.	FRANCISCA BARROS RODRIGUES	PROFESSOR
53º.	LUCILENE NEVES PINTO	PROFESSOR
54º.	LUIS LISBOA ARTRICLINO	PROFESSOR
55º.	VALDÍZA ALVES CARVALHO	PROFESSOR
56º.	DICIOMAR MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
57º.	KEILA MARQUES FEITOSA	PROFESSOR
58º.	MARIA DE NAZARÉ BERLARMINO DE SOUZA	PROFESSOR
59º.	JOÃO PAULO NERY DE SOUZA	PROFESSOR
60º.	MARA BETANIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR
61º.	EULAS SANTANA LADISLAU	PROFESSOR
62º.	DEUSA PACHECO VASCONCELOS	PROFESSOR
63º.	NILSON DE OLIVEIRA PICANÇO	PROFESSOR
64º.	VALDELI RICARDO DA SILVA	PROFESSOR
65º.	ESMAEL BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR
66º.	NERLY BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR
67º.	JOSE LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
68º.	LEOMARA BEZERRA VIANA	PROFESSOR
69º.	MARIVALDO MOTA DA SILVA	PROFESSOR
70º.	JOSÉ MARIA LISBOA ATRICLINO	PROFESSOR
71º.	RONALDO CARLOS MORORO	PROFESSOR
72º.	NALDO PERES NUNES	PROFESSOR
73º.	VENAILDO PICANÇO LISBOA	PROFESSOR
74º.	HOZANA LUSTOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
75º.	ADAILSON MONTEIRO FERREIRA	PROFESSOR
76º.	EDNEI CARLOS MORORO	PROFESSOR
77º.	ANA QUERLHA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR
78º.	EDILANE DA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR
79º.	FABIAN CHAVES GUEDES	PROFESSOR
80º.	GRIDES DE SOUZA MEIRELES	PROFESSOR
81º.	ALAN AIRES DUARTE	PROFESSOR
82º.	ENOS FELIPE COSTA	PROFESSOR
83º.	ALMISO CORREA ANDRADE	PROFESSOR
84º.	LUCELIA PERES DE SENA	PROFESSOR
85º.	GEOVANE NASCIMENTO BRAGANÇA	PROFESSOR
86º.	CARLOS MARROQUE DA SILVA	PROFESSOR
87º.	EUBANIZA PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR
88º.	ALDELANE DA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR
89º.	ELIELSON SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
90º.	EUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR
91º.	DARIO PERES DE SOUZA	PROFESSOR
92º.	ROSEANE DE ARAUJO DANTAS	PROFESSOR
93º.	DEUZUITA MAQUINE DE SOUZA	PROFESSOR
94º.	KEILA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR
95º.	ANDERSON CORREIA DE AZEVEDO	PROFESSOR
96º.	EZEQUIAS NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR
97º.	ORLEANS BENTES DA SILVA	PROFESSOR
98º.	ADONAI MONTEIRO DE FRANÇA	PROFESSOR
99º.	ALFREDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR
100º.	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
101º.	GILMARA PACHECO MIRANDA	PROFESSOR
102º.	FRANCIVETE DUARTE MACEDO	PROFESSOR
103º.	GESSE FERREIRA MARINHO	PROFESSOR
104º.	MARIA CASTRO MADY	PROFESSOR
105º.	ALESSANDRO COUTO DE AMORIM	PROFESSOR
106º.	RONIELY CORREA DE SOUZA	PROFESSOR
107º.	PLATINI DA SILVA DUARTE	PROFESSOR
108º.	ALESSANDRA PEREIRA DAMASCENO	PROFESSOR
109º.	EULER LOPES DE FRANK	PROFESSOR
110º.	VALDONILSON BELEM MACIEL	PROFESSOR
111º.	MARIA RIBEIRO LIMA	PROFESSOR

112º.	CLAUZEMIR DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR
113º.	FRANCINARA DE SOUZA NEVES	PROFESSOR
114º.	DAMARES SOUZA ANDRADE	PROFESSOR
115º.	FRANCISCA PINHEIRO GUEDES	PROFESSOR
116º.	NONATO MOREIRA SIMÕES	PROFESSOR
117º.	MAURO ARAUJO FARIAS	PROFESSOR
118º.	EDILENE FERREIRA PINTO	PROFESSOR
119º.	MANUEL SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
120º.	DAMIÃO GONÇALVES MENEZES	PROFESSOR
121º.	CARTEGIANI FERREIRA BRAGANÇA	PROFESSOR
122º.	SANDRA MARÇAL DE ALMEIDA	PROFESSOR
123º.	JOHN LENNON LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR
124º.	LEANDRESSON LOPES DA SILVA	PROFESSOR
125º.	JOICE ANDRADE RAMOS	PROFESSOR
126º.	MARIVALDA SOUZA NUNES	PROFESSOR
127º.	RAIMUNDO GOMES COELHO	PROFESSOR
128º.	MARISA FELIPE COSTA	PROFESSOR
129º.	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
130º.	JOSAFÁ DA SILVA CUNHA	PROFESSOR
131º.	VILSON DE AMORIM BASTOS	PROFESSOR
132º.	MARIA DE FATIMA MACIEL	PROFESSOR
133º.	RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR
134º.	RAIMUNDA FRANCISCA PIRES PICANÇO	PROFESSOR
135º.	ROSINEIDE SOARES NUNES	PROFESSOR
136º.	JOZINETE MACIEL DA SILVA	PROFESSOR
137º.	REGIANE GONÇALVES MENEZES	PROFESSOR
138º.	VILZOMARA BEZERRA VIANA	PROFESSOR
139º.	ARLIS GUEDES FERNANDES	PROFESSOR
140º.	JOSE PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR
141º.	CARLOS SOUZA DA SILVA	PROFESSOR
142º.	SILIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR
143º.	GRACELIA JACOB DE ANDRADE	PROFESSOR
144º.	MARIA IZETE DE NAZARÉ GOMES	PROFESSOR
145º.	ELIEZER NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR
146º.	EDILZA CRUZ PEREIRA	PROFESSOR
147º.	RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
148º.	ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR
149º.	MARIA MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR
150º.	ELIONIS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
151º.	MARISELIA PRAIA MACIEL	PROFESSOR
152º.	JOÃO FERREIRA MARQUES NETO	PROFESSOR
153º.	LEVI PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR
154º.	PEDRO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR
155º.	FRANCIANE FERREIRA MACEDO	PROFESSOR
156º.	ELIEL FELIPE MIRANDA	PROFESSOR
157º.	VIVALDO NASCIMENTO LISBOA	PROFESSOR
158º.	REGEANE RIPARDO DA SILVA	PROFESSOR
159º.	LULY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR
160º.	ELIZAMA DE VASCONCELOS LIMA	PROFESSOR
161º.	MARIA JOSE ALVES CAVALCANTE	PROFESSOR
162º.	MARIA ELENILDA HENRIQUE PEREIRA	PROFESSOR
163º.	MARIA NILMA TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
164º.	APARECIDA ANDRADE DUARTE	PROFESSOR
165º.	DEIZELUCIDE MELO DA CUNHA	PROFESSOR
166º.	KEILA AIRES DUARTE	PROFESSOR
167º.	ALESSANDRO OLIVEIRA PACHECO	PROFESSOR
168º.	JUNIOR AIRES DA SILVA	PROFESSOR
169º.	PAULIANE DE CASTRO SOUZA	PROFESSOR
170º.	RONAYRA DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR
171º.	CELSO VIEIRA PACHECO	PROFESSOR
172º.	JOSENIR GOMES LISBOA	PROFESSOR
173º.	JOSÉ ANTONIO MACIEL DA SILVA	PROFESSOR
174º.	DAIANE DIVINO FEITOSA LABORDA	PROFESSOR
175º.	LUIZA CRISTINA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR
176º.	ROGÉRIO DA SILVA MADY	PROFESSOR
177º.	JOSILANE ALE BARBOSA	PROFESSOR
178º.	ALDENISON CORREA ANDRADE	PROFESSOR
179º.	ELCIONE MACEDO PINTO	PROFESSOR
180º.	ADEMILTON PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR
181º.	MICHEURA COSTA BRAGANÇA	PROFESSOR
182º.	KEILA NAYARA CRUZ DE LUNA	PROFESSOR
183º.	ELISANDRO DO NASCIMENTO COELHO	PROFESSOR
184º.	LEANDRO LISBOA ARTECLINO	PROFESSOR
185º.	JANEIZA FARIAS DE ARAUJO	PROFESSOR
186º.	MARQUELIE MACIEL DA SILVA	PROFESSOR
187º.	KELLY SOARES AIRES	PROFESSOR
188º.	FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR
189º.	NAYARA CHAGAS DE FREITAS	PROFESSOR
190º.	TIMOTEO DA COSTA GUILHERME	PROFESSOR
191º.	PEDRO MORAES DE SOUZA	PROFESSOR
192º.	ALCINETE BARBOSA ARAUJO	PROFESSOR
193º.	MAILSON ARAUJO FARIAS	PROFESSOR
194º.	JOSIANE DE OLIVEIRA BASTOS	PROFESSOR
195º.	RENALDO DE SOUZA MACEDO	PROFESSOR
196º.	SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
197º.	ROSELI RICARDO DA SILVA	PROFESSOR
198º.	MICHELE DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR
199º.	FRANCISCA MICHELE ANDRADE	PROFESSOR
200º.	MARIA RAIMUNDA CONSTÂNCIO MARQUES	PROFESSOR
201º.	MIKAEL GOMES SAMPAIO	PROFESSOR
202º.	JOELMA EUFRAZIO MORORO	PROFESSOR
203º.	JULIO CESAR DUARTE DE SENA	PROFESSOR
204º.	EDIVALDO CORREIA DA SILVA	PROFESSOR
205º.	CRISTIANE GOMES DE CASTRO	PROFESSOR
206º.	HORTENIZA FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
207º.	ALEX DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR
208º.	ELIETH DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR
209º.	VANIA LOPES DUARTE	PROFESSOR
210º.	FABIOLA BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
211º.	JUCIMARA DE LIMA SILVA	PROFESSOR
212º.	CRISTINA LISBOA ARTRICLINO	PROFESSOR
213º.	MARIA IVANEIDE ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR
214º.	ILSON FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR
215º.	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
216º.	LAZARO LIMA ARAUJO	PROFESSOR
217º.	REINALDO CUNHA SIMÕES	PROFESSOR
218º.	MARIA FRANCISCA LUSTOSA MARQUES	PROFESSOR
219º.	MARLI DE SOUZA AMORIM	PROFESSOR
220º.	ANTONIO VILACIO BORGES	PROFESSOR
221º.	ORDELONI DA SILVA GOMES	PROFESSOR
222º.	JOACY MENEZES DANTAS	PROFESSOR
223º.	JOSÉ RUDINELLE RICARDO DA FONSECA	PROFESSOR
224º.	LUZIENE DE ARAUJO BENTES	PROFESSOR
225º.	EUCILANE MACIEL DUARTE	PROFESSOR
226º.	RUTE TELES DOS SANTOS	PROFESSOR
227º.	RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR
228º.	MARCELO CORREA PINTO	PROFESSOR
229º.	IVANIR MOTA DA SILVA	PROFESSOR
230º.	JELIOMAR DE ARAUJO BENTES	PROFESSOR
231º.	MARILEIDE ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR
232º.	JOSELANE DA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR
233º.	IDEONES FARIAS DA SILVA	PROFESSOR
234º.	RAIMUNDO ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROFESSOR
235º.	SARA MIGUEL MAGNO	PROFESSOR
236º.	FRANCISDALVA MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR
237º.	ALDENIR BORGES MESQUITA	PROFESSOR
238º.	RAIMUNDO LISBOA ARTRICLINO	PROFESSOR
239º.	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
240º.	NAZARE DA COSTA LIMA	PROFESSOR
241º.	IELEM CRISTINA DE CASTRO NASCIMENTO	PROFESSOR
242º.	VALERIA SEVALHO ALVES	PROFESSOR
243º.	MATHEUS XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR
244º.	ROBSON CORREA DA COSTA	PROFESSOR
245º.	PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA	PROFESSOR
246º.	EXODO MENEZES DE SOUZA	PROFESSOR
247º.	ITAMARA VIEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR
248º.	MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO DE SOUZA FILHA	PROFESSOR
249º.	NADIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR
250º.	ELENDILCE DA COSTA GUILHERME	PROFESSOR
251º.	MARGLEISON DOS SANTOS MENDONÇA	PROFESSOR
252º.	VALDEMIRIO FREITAS DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR
253º.	ALBESON MEIRELES DE AZEVEDO	PROFESSOR
254º.	MANOEL DANTAS DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR
255º.	EDIONE DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR
256º.	WALDIRLENY SALAZAR PONTES	PROFESSOR
257º.	FRANCISCA AVELINO MACEDO	PROFESSOR
258º.	JOQUELINA MARINHO FONTE	PROFESSOR
259º.	IRLEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
260º.	JAILSON GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR
261º.	VANESSA GALVÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
262º.	LUZIA LAURENTINO DOS SANTOS	PROFESSOR
263º.	SHILES DUARTE DE SENA	PROFESSOR
264º.	ABIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR
265º.	ALESSANDRO DA SILVA CORREA	PROFESSOR
266º.	RICARDO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR
267º.	MANUEL MARTINS DE ALENCAR	PROFESSOR
268º.	LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR
269º.	ERENY CONRADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
270º.	CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR
271º.	APARECIDA ALENCAR LEITE	PROFESSOR
272º.	DUCICLEIDE SERRÃO MAGALHÃES	PROFESSOR
273º.	IRAILDE TEIXEIRA DA COSTA	PROFESSOR
274º.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	PROFESSOR
275º.	WALDEMARINA MESSIAS DE SOUZA	PROFESSOR
276º.	MARCOS ANDRADE BRAGANÇA	PROFESSOR
277º.	BENEDITA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR
278º.	MARTA TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
279º.	ELINEUZA DA COSTA FERNANDES	PROFESSOR
280º.	ALCIMEIA MACIEL DA SILVA	PROFESSOR
281º.	EUGÊNIO JORGE FREITAS DE ALENCAR	PROFESSOR
282º.	MESSIAS CARDOSO BINDÁ	PROFESSOR
283º.	MARIA CILENE GOMES COELHO	PROFESSOR
284º.	SILVANE LUSTOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
285º.	DINÁ LOURENÇO DE FARIAS	PROFESSOR
286º.	ZENETE MONTEIRO SILVA	PROFESSOR
287º.	GLEICILENE JACO DA COSTA	PROFESSOR
288º.	FRANCIMAR AZEVEDO DE SOUZA	PROFESSOR
289º.	WALDENIRA FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR
290º.	GLEIDIANE JACO DA COSTA	PROFESSOR
291º.	MARIA EVANILDE GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR

292º.	JOSÉ LUIS DE SOUZA MEIRELES	PROFESSOR
293º.	RAIMUNDA RICARDO DA SILVA	PROFESSOR
294º.	MOISÉS NUNES GOMES	PROFESSOR
295º.	BETE ZIZIANE BRAGANÇA DE ALENCAR	PROFESSOR
296º.	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO	PROFESSOR
297º.	LEIDIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
298º.	ELIZIANE NOGUEIRA PINHEIRO	PROFESSOR
299º.	LUCINDA FERREIRA LIMA	PROFESSOR
300º.	ELIANA CORREIA LARROQUE	PROFESSOR
301º.	ROMILDA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR
302º.	ERICA BEZERRA TAVEIRA	PROFESSOR
303º.	ANTONIO PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR
304º.	LANA ANDRADE RAMOS	PROFESSOR
305º.	CLEIDIANE AMARO DA COSTA	PROFESSOR
306º.	JERUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR
307º.	NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE	PROFESSOR
308º.	ELVIS ALMEIDA MELO	PROFESSOR
309º.	EBENEZER LUSTOZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
310º.	DANIEL SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
311º.	CLEBER SILVA COSTA	PROFESSOR
312º.	ERIVANE PINTOS RIOS	PROFESSOR
313º.	EDILSON GUEDES PEREIRA	PROFESSOR
314º.	VALDISON EUFRAZIO DE VÊZA	PROFESSOR
315º.	ANGLESA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
316º.	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES	PROFESSOR
317º.	MARÍLIA NERES DE MENEZES	PROFESSOR
318º.	CIDIMARA CORREIA SIMOES	PROFESSOR
319º.	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR
320º.	ROSIANE FERREIRA LIMA	PROFESSOR
321º.	RAIMUNDA NONATA LARROQUE CRISPIM	PROFESSOR
322º.	VALCILENE FERREIRA DE MELO	PROFESSOR
323º.	MARCIA BASTOS DA SILVA	PROFESSOR
324º.	RAIMUNDA VILACIO RODRIGUES	PROFESSOR
325º.	FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR
326º.	MILENA NERY MATOZINHO	PROFESSOR
327º.	MARIENE NOGUEIRA PINHEIRO	PROFESSOR
328º.	NAELISSON ALVES DA SILVA	PROFESSOR
329º.	KEILA CRUZ RAMOS	PROFESSOR
330º.	DANIEL PRATA LISBOA	PROFESSOR
331º.	ANDREIA LAIRINTINO DOS SANTOS	PROFESSOR
332º.	LEANDRO DA SILVA CORREA	PROFESSOR
333º.	DANIELE MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR
334º.	FRANCISCO ANDRADE AMORIM	PROFESSOR
335º.	KATIA MARIA CHAVES FEITOSA	PROFESSOR
336º.	RENATO MARÇAL DE ALMEIDA	PROFESSOR
337º.	GEAN DE LIMA BRAGA	PROFESSOR
338º.	DALIANE DOS SANTOS SILVA XAVIER	PROFESSOR
339º.	FRANCIVANE AMARO DA COSTA	PROFESSOR
340º.	ROZILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
341º.	SILAS DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR
342º.	TATHIANE PACHECO VASCONCELOS	PROFESSOR
343º.	ELIAS SOUZADA SILVA	PROFESSOR
344º.	DANIEL NEVES PINTO	PROFESSOR
345º.	AMAZONINO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
346º.	FABIOLA FERREIRA LIMA	PROFESSOR
347º.	LIDIANE DA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
348º.	MARIA LUANA PEREIRA VERISSIMO	PROFESSOR
349º.	ALDEJANE KRAMEL VASCONCELOS	PROFESSOR
350º.	MARCELO RIBEIRO LIMA	PROFESSOR
351º.	NELSONEI MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
352º.	FRANCISCA DA SILVA RICARDO	PROFESSOR
353º.	NUBIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR
354º.	ELITON MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR
355º.	ANDRIELZA DE SOUZA LISBOA	PROFESSOR
356º.	CLICIANE NOGUEIRA DE ABREU	PROFESSOR
357º.	ANTONIO MARCOS ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR
358º.	MARCOS PAULO PEREIRA PICANÇO	PROFESSOR
359º.	OCIMAR CAVALCANTE MIRANDA	PROFESSOR
360º.	ELICIO MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR
361º.	RAIMUNDA DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR
362º.	SELMO DA ROCHA MACEDO	PROFESSOR
363º.	FRANCERLEI ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR
364º.	JOSÉ CARLOS ALMEIDA MELO	PROFESSOR
365º.	ODEMIRO TEIXEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR
366º.	MERIJANE LOPES PESSOA	PROFESSOR
367º.	ALEARDO LESSA LARANJEIRA	PROFESSOR
368º.	LEANDRO RICARDO DA SILVA	PROFESSOR
369º.	MARILIA ALMEIDA PESSOA	PROFESSOR
370º.	FABIO GOMES SANTANA	PROFESSOR
371º.	GEICIANE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR
372º.	KATIANE HENRIQUE FEITOSA	PROFESSOR
373º.	LUZIETE ARAUJO BENTES	PROFESSOR
374º.	ELIGELSON BATISTA DE LIMA	PROFESSOR
375º.	GIOVANE DA SILVA BALIEIRO	PROFESSOR
376º.	DAVID DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR
377º.	DANIEL PERES DE SOUZA	PROFESSOR
378º.	THAYZA DUARTE PICANÇO	PROFESSOR
379º.	ALCIONE DE SOUZA BEZERRA	PROFESSOR
380º.	ROJÉRIA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
381º.	JOSIENE SILVA DE CASTRO	PROFESSOR
382º.	NACIBE MARINHO FONTE	PROFESSOR
383º.	EVANEI LOPES PESSOA	PROFESSOR
384º.	MARINEZ NOGUEIRA PINHEIRO	PROFESSOR
385º.	LEONEIDE MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
386º.	FRANCISCA RICARDO DA SILVA	PROFESSOR
387º.	ELCIMARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
388º.	ALEXANDRO ALENCAR LEITE	PROFESSOR
389º.	PATRÍCIA DE SOUZA MENEZES	PROFESSOR
390º.	IZANETE DUARTE DE SENA	PROFESSOR
391º.	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
392º.	MARCELO BRAGA SALIM	PROFESSOR
393º.	LEUNICE BORGES MESQUITA	PROFESSOR
394º.	TATIANE HENRIQUE FEITOSA	PROFESSOR
395º.	JANUARIA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR
396º.	RAYMARA ARTRICLINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
397º.	BRUNO PACHECO PEREIRA	PROFESSOR
398º.	TAIS DA COSTA LIMA	PROFESSOR
399º.	RAIMUNDO NONATO EUFRAZIO DE VEZA	PROFESSOR
400º.	EMILIA TACIANA VERISSIMO DA SILVA	PROFESSOR
401º.	ARILDO ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR
402º.	FERNANDA SILVA PICANÇO	PROFESSOR
403º.	JOSENILDO SILVA DA GAMA	PROFESSOR
404º.	JOSINEIA DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR
405º.	DAIANA LOPES PESSOA	PROFESSOR
406º.	MASCIONE CARVALHO TEIXEIRA	PROFESSOR
407º.	VANESSA MARÇAL DE ALMEIDA	PROFESSOR
408º.	ELEN KAROLINY DA CUNHA BASTOS	PROFESSOR
409º.	LIDIANE SOUZA DE MELO	PROFESSOR
410º.	RENATO COSTA BRAGANÇA	PROFESSOR
411º.	ROSILANE DE MEDEIROS DE CASTRO	PROFESSOR
412º.	SINTHIA DA SILVA GOMES	PROFESSOR
413º.	FRANCIANE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR
414º.	NAIANA RIBEIRO LIMA	PROFESSOR
415º.	EURIETE FERREIRA PINTO	PROFESSOR
416º.	KENNELY DOS SANTOS CABRAL	PROFESSOR
417º.	ERIKA MAYRA BASTOS MARQUES	PROFESSOR

Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, eu MÁRIO JORGE PEREIRA AMARO, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os presentes.
Beruri/AM, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e treze.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, 01 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:
Franciley Paulo de Oliveira Pereira
Código Identificador:41315AB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNCIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL MAIOR LANCE OU OFERTA Nº 015/2013

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: O presente processo licitatório tem por objetivo a Seleção de instituição financeira para prestar serviços, com exclusividade na operação da Folha de Pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal, pagamento dos fornecedores, recolhimento dos recursos da arrecadação municipal, bem como operar empréstimos com consignação em folha de pagamento com preferência, prestando os serviços com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 h do dia 19 DE MARÇO DE 2013 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de Propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia 05 de março de 2013, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo

anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 28 de fevereiro de 2013.

à Comissão

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:A1F7A593

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
¬PORTARIA Nº 013/2013 ENVIRA-AM DE 28.02.2013

DISPOE sobre designação de Vereadores, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Vereadores, ELIZEU CLÁUDIO XAVIER E JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, da Câmara Municipal de Envira, para realizar viagem administrativa, Capital do Estado, Manaus, pelo período de 12 (doze) dias, para tratar de assuntos de interesse do município, com saída às 13:00 horas do dia 01 de março de 2013 e chegada às 15:00 horas do dia 12 do mês de março de 2013.

Art. 2º - Os Vereadores farão jus ao recebimento de 12 (doze), diárias para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 01 de março de 2013, a partir das 13:00 horas.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:C67B743F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO N.º 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

ERRATA

*"**DECRETO N.º 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2013***

NOMEIA que especifica, para exercer o cargo de DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA – INPREVI e dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e no amparo da Lei Municipal n.º 181/2011 que trata da Reestruturação Organizacional da Prefeitura Municipal de Iranduba, como também a Lei Municipal n.º 182/2011 que trata do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura de Iranduba.*

D E C R E T A

***I – NOMEIA** a senhora **CLEMILDA SILVA FALCÃO NUNES**, para exercer o cargo de **DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA – INPREVI**, **SÍMBOLO CC – 01** com vencimento e vantagens a que a servidora fará jus.*

***II –** Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.*

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA,** em 07 de janeiro de 2013."*

ONDE SE LÊ: "DIRETOR/DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA – INPREVI" e "CLEMILDA SILVA FALCÃO NUNES"

LEIA-SE: PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA – INPREVI e CLEMILDA SILVA FALCÃO, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 07 de janeiro de 2013

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Chaves da Silva
Código Identificador:A8A914CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; (Processo nº 007/2013) ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 007/2013-CML, realizado em 24 de janeiro de 2013; PARTES:**Prefeitura Municipal de Japurá/AM, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor A F CORTEZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME,**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; VALOR: R$ 333.215,60 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2013.
Gêneros Alimentícios

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.
1	achocolatado 400 gr c 20 sache	130	Fd	R$ 66,15
2	açúcar refinado com 30 und fd c/30k	180	Fd	R$ 67,45
3	alho 1 gk	50	Kg	R$ 18,00
4	arroz tipo 1 longo parbolizado fd c/30k	130	Fd	R$ 95,06
5	bolacha agua e sal maria 20x400 gm	150	Cx	R$ 65,66
6	bolacha doce maria c 10x400 pct	150	Cx	R$ 69,83
7	biscoito doce rainha c 20 x400pct	150	Cx	R$ 69,83
8	almondegas c 24x420gr	150	Cx	R$ 54,88
9	Cebola	80	Kg	R$ 319,95
10	conserva com 24x 395gm	140	Cx	R$ 96,04
11	charque fd c/20 kg	140	Fd	R$ 384,16
12	colorau 1 kg	20	Kg	R$ 44,10
13	café 250 g fd c/20pct 5k	150	Fd	R$ 108,29
14	creme de leite caixa com 24x200 gr	50	Cx	R$ 66,64
15	extrato de tomate quero cx c/24x190	130	Cx	R$ 57,62
16	feijão fd c/ 30kg.	40	Fd	R$ 216,38

17	fermento em po 12x100gm.	30	Cx	R$ 60,76
18	frango congelado cx c/20kg	90	Cx	R$ 105,00
19	goiabada c 24 x300	100	Cx	R$ 90,16
20	leite condensado cx c/24x395ml	80	Cx	R$ 80,85
21	leite em pó c 25 pct 400 g	100	Fd	R$ 201,88
22	leite de coco cx c;24x200ml	40	Cx	R$ 56,45
23	milho branco fd c/20x500g	100	Fd	R$ 60,27
24	milho para pipoca fd c/20x500	50	Fd	R$ 60,27
25	milho em lata 24x300gm	80	Cx	R$ 60,00
26	margarina c 24x250 gm	80	Cx	R$ 54,00
27	milharina c /30 und	80	Fd	R$ 54,00
28	nutrilon c /12x230 gm.	100	Fd	R$ 55,57
29	macarrão c 20x400pct	100	Fd	R$ 45,62
30	oleo de soja und cx c/20x900ml	50	Cx	R$ 117,01
31	ovos cx c/6 cartela c/30 und	140	Cx	R$ 10,88
32	sal c 30 fd c/30kg	40	Fd	R$ 36,06
33	sardinha cx c/ 50x130	120	Cx	R$ 168,07
34	seleta de legumes caixa com 24 lata de 320gm	120	Cx	R$ 57,62
35	salsicha c x c/24x180gm	130	Cx	R$ 57,62
36	pimenta do reino 1 kg	50	KG	R$ 44,10
37	trigo c fermento fd c/ 10kg	80	Fd	R$ 42,04

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 28/01/2013. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.
.
Japurá, em 28 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:8D994AFC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2013 – CML

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDOo que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2013 – CML para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDOa inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGARa decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML – constante do processo mencionado, onde foi considerada vencedora a Empresa **A F CORTEZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**, para todos os itens de Gêneros Alimentícios**:**01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; com o valor de: R$ 333.215,60 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos) conforme Ata e Planilha de Lances Verbais, apensas ao Processo, na forma da Lei.
II – PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM, em 28 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:018CF8EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2013

PORTARIA Nº 001/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0982905-9 e CPF nº 384.296.832-91, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE GOVENRO do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:141A7AC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2013

PORTARIA Nº 002/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. ANTONIO AGUIAR FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. ANTONIO AGUIAR FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0713498-3 e CPF nº 275.022.952-91, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:4858EA57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2013

PORTARIA Nº 003/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. MARCIO ALEXANDRE GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. MARCIO ALEXANDRE GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1442215-8 e CPF nº 638.914.762-72, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:FD4A2FA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2013

PORTARIA Nº 004/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. RAIMUNDO JOSENILDO PEREIRA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. RAIMUNDO JOSENILDO PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1206209-0 e CPF nº 558.260.832-04, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:CCBE8B72

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2013

PORTARIA Nº 005/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. VALDEMARINA FERREIRA GUIMARÃES, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. VALDEMARINA FERREIRA GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 795.205 e CPF nº 275.021.472-68, para exercer o cargo de ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:CA0D3E30

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006/2013

PORTARIA Nº 006/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. ROSINETE MENDES RAMOS, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. ROSINETE MENDES RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0906081-2 e CPF nº 336.796.142-68, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:DFFD5905

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2013

PORTARIA Nº 007/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. WELITON LOPES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS SUSTENTÁVEIS DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. WELITON LOPES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1253125-1 e CPF nº 598.089.932-49, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS SUSTENTÁVEIS do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:EC643739

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2013

PORTARIA Nº 008/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. CARLOS ALBERTO TINOCO, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. CARLOS ALBERTO TINOCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 819.815 e CPF nº 214.441.292-87, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:4DD9AFCA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2013

PORTARIA Nº 009/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. WASHINGTON JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. WASHINGTON JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.525 e CPF nº 078.530.332-49, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:7DFF85CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/2013

PORTARIA Nº 010/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. EUCLIDES SALES DE FARIAS NETO, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. EUCLIDES SALES DE FARIAS NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0947177-4 e CPF nº 291.032.582-20, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:CD88D8FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2013

PORTARIA Nº 011/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. MARIA CÉLIA BIANA HILÁRIO, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. MARIA CÉLIA BIANA HILÁRIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1540835-3 e CPF nº 771.091.122-68, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:C48C2422

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2013

PORTARIA Nº 012/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 795193-0 e CPF nº 642.472.282-34, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:51728E0D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2013

PORTARIA Nº 013/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srta. LUANA VASCONCELOS DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Srta. LUANA VASCONCELOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1786600-0 e CPF nº 753.584.502-97, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:E96D9ACE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2013

PORTARIA Nº 014/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. KENNEDY PEREIRA CAVALCANTE, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. KENNEDY PEREIRA CAVALCANTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1591812-2 e CPF nº 801.866.702-06, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:0376C417

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2013

PORTARIA Nº 015/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. NAIANA RAMOS DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. NAIANA RAMOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1762551-3 e CPF nº 735.8254.412-53, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:F5EDC3CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2013

PORTARIA Nº 016/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. ALTENOR DE LIMA BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. ALTENOR DE LIMA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0756155-5 e CPF nº 583.737.992-49, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:43ECFD97

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2013

PORTARIA Nº 017/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. AETE DO SOCORRO MARTINS DE MATOS, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. AETE DO SOCORRO MARTINS DE MATOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 613769-5 e CPF nº 161.262.972-53, para exercer o cargo de REPRESENTANTE do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:501B7A71

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2013

PORTARIA Nº 018/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0540355-3 e CPF nº 136.566.942-49, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:5D53F8C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2013

PORTARIA Nº 019/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. GISELLE RABELO DE BARROS, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Srta. GISELLE RABELO DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1552485-0 e CPF nº 705.019.202-34, para exercer o cargo de REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO AMAZONAS.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:C6E69A9F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2013

PORTARIA Nº 020/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. ELONILDE DOS SANTOS SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. ELONILDE DOS SANTOS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1685181-1 e CPF nº 765.382.652-00, para exercer o cargo de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA no Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:A944CF03

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2013

PORTARIA Nº 021/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. CLEUDIANE ROCHA BALIEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. CLEUDIANE ROCHA BALIEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2288497-1 e CPF nº 990.511.682-68, para exercer o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:11BF76A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2013

PORTARIA Nº 022/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. MOISES FERREIRA GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. MOISES FERREIRA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1647388-4 e CPF nº 721.815.592-87, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:F52A1A8F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2013

PORTARIA Nº 023/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. EDIMILSON NEVES DA GAMA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. EDIMILSON NEVES DA GAMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 843.436 e CPF nº 721.815.592-87, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:B2CE787F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2013

PORTARIA Nº 024/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JANIO CAMPOS MENDES, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. JANIO CAMPOS MENDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1036417-0 e CPF nº 574.374.162-04, para exercer o cargo de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:14F3DC1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2013

PORTARIA Nº 025/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. NILTON CARLOS DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO I DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. NILTON CARLOS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1739350-7 e CPF nº 870.864.762-34, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I DA PREFEITURA do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:E956F227

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2013

PORTARIA Nº 026/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. RAIMUNDO PINHO COELHO, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CTPS DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Sr. RAIMUNDO PINHO COELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2177765-9 e CPF nº 010.598.172-92, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CTPS DA PREFEITURA do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:577876CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2013

PORTARIA Nº 027/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os **Srs. JOSÉ ANALBERTO MENDES RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 552.028 e CPF nº 147.277.652-68, **MARIO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1105875-7 e CPF nº 583.829.332-20 e **JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0982905-9 e CPF nº 384.296.832-91 para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:BF065A19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2013

PORTARIA Nº 028/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. RAFAEL MENDES LASMAR, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERRAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. RAFAEL MENDES LASMAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1656947-4 e CPF nº 742.382.582-04, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERRAS DA PREFEITURA do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:B1ADF526

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2013

PORTARIA Nº 029/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. JOSIELY DA SILVA OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA EXECUTIVO I DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. JOSIELY DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2143872-2 e CPF nº 987.180.372-91, para exercer o cargo de ASSESSORA EXECUTIVO I DA PREFEITURA, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento e Recursos Sustentáveis do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:A463211E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/2013

PORTARIA Nº 031/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. MAURICIO JOSÉ PEREIRA COELHO, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO I DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. MAURICIO JOSÉ PEREIRA COELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1534332-4 e CPF nº 523.071.822-68, para exercer o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I DA PREFEITURA, lotado na Secretária Municipal de Produção e Desenvolvimento Sustentável do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:48CF7073

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2013

PORTARIA Nº 032/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. IVONEI GUIMARÃES MENEZES, PARA EXERCER O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada na Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. IVONEI GUIMARÃES MENEZES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1740138-0 e CPF nº 786.953.762-49, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:B277A7DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035/2013

PORTARIA Nº 035/2013-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. ANTONIO AGUIAR FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldada no Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o **Sr. ANTONIO AGUIAR FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0713498-3 e CPF nº 275.022.952-91, para exercer o cargo de TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jutaí-Am.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM., aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:531C2F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
RESULTADO DO PSS 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PSS 2013
CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL ZONA RURAL: NÃO INDIGENA (RIBEIRINHO)

Colocação	Professor	Graduação	Pontos	Critério 1	Critério 2
1º	AGLIBERTO PEREIRA DOS SANTOS	CNS	36	46	215
2º	MARIA ROSÉLIA SILVA ARAÚJO	CNS	36	41	119
3º	JOÃO JOSE BIANA HILÁRIO	CNS	36	40	71
4º	MARIA EDINELZA B. DE SOUZA	CNS	36	39	83
5º	ELAINE ALVES SOARES	CNS	36	38	131
6º	WANDERLEY EUGENIO DIAS	CNS	36	38	107
7º	ELCY MARTINS RODRIGUES	CNS	36	38	71
8º	VIVALDO DE SOUZA RÓL	CNS	36	37	131
9º	MANOEL BIANA DA SILVA	CNS	36	37	119
10º	SIMONIA MARIA RAMOS DA SILVA	CNS	36	37	119
11º	ELTON ALVES SOARES	CNS	36	36	119
12º	RUTE DE SOUZA FERNANDES	CNS	36	36	71
13º	ELIVANIA BALIEIRO DO NASCIMENTO	CNS	36	35	139
14º	MANOEL SILVA ARAÚJO	CNS	36	35	83
15º	ISMAEL TEIXEIRA PEREIRA	CNS	36	33	119
16º	NEILA BRUCE DA SILVA	CNS	36	32	125
17º	MOISES NEVES FILGUEIRA	CNS	36	31	131
18º	ROSINETY SOARES DE SOUZA	CNS	36	31	131
19º	DANIEL COELHO COOPER	CNS	36	26	96
20º	FABIO PEREIRA DA COSTA	LP EM CIÊNCIAS	35	33	35
21º	ELKE DE SOUZA ALVES	CNS	23	23	23
22º	KALILO CAMILO TEIXEIRA NONATO	LP EM CIÊNCIAS	0	57	0
23º	SANDRA IPUCHIMA MARINHO	LP EM GEOGRAFIA	0	38	0
24º	PAULO RICARDO MENDES CLAUDIO	PED. INT/PRO-INFANTIL	36	26	36
25º	ELISBERTO DA SILVA XAVIER	CUR. 6º PER. MAT/PARFOR LETRAS	35	32	35
26º	ALDENIR LOBATO DOS SANTOS	MAGISTÉRIO/PARFOR LETRAS	36	32	107
27º	HAILE JOSE MENDES CLAUDIO	MAGISTÉRIO/PARFOR CIÊNCIAS	35	29	35
28º	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CHAVES	MAGISTÉRIO	36	43	239
29º	GABRIEL BARBOSA ARANHAGA	MAGISTÉRIO	36	39	119

30º	NARDELI FERREIRA	MAGISTÉRIO	36	35	143
31º	EMANUEL ODARLY ALVES BRAGA	MAGISTÉRIO	36	32	108
32º	LEONETE VASCONCELOS DE FREITAS	MAGISTÉRIO	36	32	93
33º	EUDELIZANDRA SILVA DA COSTA	MAGISTÉRIO	36	31	47
34º	PEDRO MENDES CLAUDIO	PRO-INFANTIL/PARFOR CIÊNCIAS	36	38	47
35º	EDNA SANTOS DE SOUZA	PRO-INFANTIL/PARFOR CIÊNCIAS	36	36	47
36º	ROSEVANE RAMOS SOARES	PRO-INFANTIL/PARFOR CIÊNCIAS	36	27	47
37º	DEANNA DA COSTA FERREIRA	PRO-INFANTIL/PARFOR CIÊNCIAS	36	23	47
38º	TERESINHA NUNES PEREIRA	PRO-INFANTIL	36	39	47
39º	GEDEAN MARIANO DE SOUZA	PRO-INFANTIL	36	30	47
40º	ISAQUIEL VENTURA FERREIRA	PRO-INFANTIL	36	29	59
41º	SIMÃO PERES DA COSTA	PRO-INFANTIL	36	28	47
42º	GILMAR FERREIRA MARQUES	PRO-INFANTIL	36	25	47
43º	FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA	PRO-INFANTIL	36	24	47
44º	ROSIANE MARQUES DA SILVA	PRO-INFANTIL/PARFOR CIÊNCIAS	35	22	35
45º	MESSIAS DE SOUZA	PRO-INFANTIL/PARFOR CIÊNCIAS	0	30	0
46º	JOSE FRANCISCO LOBATO RAMIRES	PRO-INFANTIL	33	33	33
47º	DILCE PISSANGO DA SILVA	PRO-INFANTIL	23	23	23
48º	IDELVIRA ALVES RIOS	MÉDIO/PARFOR CIENCIAS	36	37	46
49º	KEILA DOS SANTOS	MÉDIO/PARFOR LETRAS	36	31	46
50º	ATIMAR MENDES MATIAS	MÉDIO/PARFOR CIENCIAS	36	27	46
51º	WALLESON PEREIRA DOS SANTOS	MÉDIO/PARFOR CIENCIAS	36	25	35
52º	MARIA BRUNA RAMALHO RODRIGUES	MÉDIO/PARFOR CIENCIAS	36	24	47
53º	LAZARO SIQUEIRA PAIVA	MÉDIO/PARFOR CIENCIAS	36	24	37
54º	RENADILSON COELHO GUIMARÃES	MÉDIO/PARFOR CIENCIAS	36	24	36
55º	KATIA CILENE GOMES MARQUES	E. MÉDIO	36	38	132
56º	FRANCISCO DE PAULA ALVES	E. MÉDIO	36	33	48
57º	MARGARETH GOMES DO NASCIMENTO	E. MÉDIO	36	32	47
58º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO	E. MÉDIO	36	31	46
59º	RENATA DE SOUZA PEREIRA	E. MÉDIO	36	29	48
60º	MARCIA PEREIRA COSTA	E. MÉDIO	36	29	48
61º	RENATO DA SILVA ARAÚJO	E. MÉDIO	36	27	40
62º	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	E. MÉDIO	36	25	48
63º	MANOEL CORREA DE PINHO	E. MÉDIO	35	34	35
64º	JOSIVAL RODRIGUES CABRAL	E. MÉDIO	35	31	35
65º	FABIO DA SILVA CALIXTO	E. MÉDIO	35	25	35
66º	CLEILTON RAMOS LEMOS	E. MÉDIO	35	24	35
67º	DEISIANE DOS SANTOS PEREIRA	E. MÉDIO	35	21	35
68º	ELBA LUCIANA BARROSO RAMALHO	E. MÉDIO	34	21	34
69º	JOSE XAVIER SILVANO	E. MÉDIO	23	33	23
70º	DANIEL DE SOUZA MARTINS	MÉDIO/PARFOR LETRAS	23	27	23
71º	SUMAIA DE PAULA	MÉDIO	23	26	23
72º	VANDREIA MARINHO RAMIRES	MÉDIO/PARFOR LETRAS	23	26	23
73º	MARIENE GONÇALVES AGOSTINHO	MÉDIO/PARFOR CIENCIAS	23	25	23
74º	THOMAS FERNANDES DE MELO	MÉDIO/PARFOR LETRAS	23	25	23
75º	ELMA BARROSO RAMALHO	MÉDIO/PARFOR LETRAS	23	24	23
76º	ELENIZIA DA SILVA PEREIRA	MÉDIO	12	25	12
77º	ADELSON DA SILVA SANTIAGO	MÉDIO/PARFOR CIENCIAS	11	32	11
78º	FRANK MONTANHA VENTURA	E. MÉDIO	11	20	11
79º	LUCIANA MENDES ARRUDA	E. MÉDIO	11	19	11
80º	VIVIANE ALVES PEREIRA	E. MÉDIO	10	25	10
81º	JOZELMA LOBATO RAMIRES	E. MÉDIO	0	35	0
82º	ELITON BARROSO DOS SANTOS	E. MÉDIO	0	33	0
83º	JOSÉ EDMAR FEITOZA SILVANO	E. MÉDIO	0	32	0
84º	REMICIA RAMOS BATALHA	E. MÉDIO	0	31	0
85º	FRANCISCO NASCIMENTO PIRES	E. MÉDIO	0	30	0
86º	ELIEL BARROSO DOS SANTOS	E. MÉDIO	0	30	0
87º	NAIZA MENDES DA SILVA	E. MÉDIO	0	30	0
88º	ANTONIO NASCIMENTO PIRES	E. MÉDIO	0	28	0
89º	LUCIANA NASCIMENTO PIRES	E. MÉDIO	0	26	0
90º	SEBASTIÃO MAZARONE LOPES SOARES	E. MÉDIO	0	25	0
91º	RAIMUNDO NONATO MARINHO PINHEIRO	E. MÉDIO	0	21	0
92º	ISRAEL PISSANGA BEZERRA	E. MÉDIO	0	19	0

Legenda:
PIRAYAWARA: Curso de Formação de Professor Indígena.
E. MÉDIO: Ensino Médio.
E. FUNDAMENTAL: Ensino Fundamental.
PED. INT: Pedagogia Intercultural 8º Período.
CNS: Curso Normal Superior.
Critério 1: idade: Anos.
Critério 2: Tempo de serviço na docência em meses.
LP: Licenciatura Plena.

RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL ZONA RUAL: INDIGENA

Colocação	Professor	Graduação	Pontos	Critério 1	Critério 2
1º	GILBERTO JANUARIO GOMES DE SOUZA	CNS	36	53	118
2º	MARIA VANUZA VIEIRA DA SILVA	CNS	36	37	104
3º	CARLOS ANDRE GIL DA ROCHA	CNS	36	32	125
4º	MARIA LEIA NASCIMENTO ALVES	CNS	36	32	119
5º	ROSINEY LOPES DE ARAUJO	CNS	36	31	118
6º	ARLETE RAMIRES DOS SANTOS	CNS	36	30	95
7º	WANDERLEY PESSOA DA COSTA	CNS	23	39	23
8º	HUGO MOREIRA TRAJANO	PED. INT PRO-INFANTIL	36	35	71
9º	JOSE CARLOS SANTIAGO MACARIO	PED. INDIG	35	27	35
10º	JAILSON CARVALHO DA SILVA	PED. IND PRO-INFANTIL	0	23	0
11º	EDIMAR RAMIRES DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	55	345
12º	JOSE ROSINEY ALVES SANTIAGO	PIRAYAWARA	36	49	345
13º	RONALDO CARVALHO ASSIPAL	PIRAYAWARA	36	45	264
14º	FRANCISCO MARINHO MARICAUA	PIRAYAWARA	36	43	69
15º	GLORIA CARVALHO MARICAUA	PIRAYAWARA	36	42	190
16º	FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	42	153
17º	JOSÉ MARQUES MARICAUA	PIRAYAWARA	36	42	142
18º	HUMBERTO LOMAS MARINHO	PIRAYAWARA	36	40	142
19º	PEDRO ROMAO DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	39	252
20º	RONALDO CARVALHO ACIPAR	PIRAYAWARA	36	39	190
21º	FRANCISCO ALBINO DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	39	155
22º	JOÃO GARCIA DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	39	142
23º	RAIMUNDO JOSE BENTO TEIXEIRA	PIRAYAWARA	36	38	190
24º	OPIN KATUKINA	PIRAYAWARA	36	37	94
25º	OLIVEIRA KATUKINA	PIRAYAWARA	36	37	81
26º	FRANCISCO BEZERRA PISSANGA	PIRAYAWARA	36	36	118
27º	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	35	105
28º	RONILDO DOS SANTOS MARICAUA	PIRAYAWARA	36	33	154
29º	MARIA IRENE DOS SANTOS ALBINO	PIRAYAWARA	36	33	154
30º	RAVO RAIMUNDA KANAMARI	PIRAYAWARA	36	32	94
31º	AMÓS DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	32	81
32º	RAIMUNDO GOMES MARICAUA	PIRAYAWARA	36	32	70
33º	JOSE RODRIGUES BATISTA	PIRAYAWARA	36	32	70
34º	VALDINEY DOS SANTOS BARBOSA	PIRAYAWARA	36	30	106
35º	DANIZETE DA SILVA DE SOUZA	PIRAYAWARA	36	29	155
36º	CRISTOVÃO CARVALHO DA SILVA	PIRAYAWARA	36	28	81

37º	ALAIR DOS SANTOS ACIPAR	PIRAYAWARA	36	28	72
38º	IRINEU FERREIRA DE OLIVEIRA	PIRAYAWARA	36	28	70
39º	JOSUE ALMEIDA DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	27	106
40º	RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	27	94
41º	ERNANDO MARICAUA DOS SANTOS	PIRAYAWARA	36	26	106
42º	JUCILDE CARVALHO NEVES	PIRAYAWARA	36	25	106
43º	JUCINEI GOMES MARINHO	PIRAYAWARA	36	25	69
44º	JOSUE DA SILVA SALDANHA	PIRAYAWARA	35	33	35
45º	ADRIMAR ALBINO JANUARIO	PIRAYAWARA	33	29	33
46º	RAIMUNDA RAMOS ARANTES	PIRAYAWARA	0	37	0
47º	VANILDO ROMAO DA SILVA	PIRAYAWARA	0	31	0
48º	MAURICIONEY DE CARVALHO CURINTIMA	PIRAYAWARA	0	31	0
49º	ROBERTO FERREIRA MARIANO FILHO	PRO-INFANTIL	23	39	23
50º	JANIO JANUARIO MARINHO	MÉDIO/PARFOR LETRAS	23	24	23
51º	DEUSIMAR SOUZA DA SILVA	E. MÉDIO	36	31	47
52º	MISSICLEY CORNELIO ARIRAMA	E. MÉDIO	23	28	23
53º	MARIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	E.MEDIO	9	20	9
54º	CLEONILDA RAMIRES CORREA	E. MÉDIO	0	27	0
55º	RENATO GOMES MENDES	E. MÉDIO	0	24	0
56º	BERENIZIA DOS SANTOS MARICAUA	E. MÉDIO	0	20	0
57º	ANIZETE JANUARIO SANTIAGO	E. MÉDIO	0	19	0
58º	ERLIANE DA COSTA LOPES	E. MÉDIO	0	18	0
59º	DAVID RODRIGUES DA SILVA	E. FUNDAMENTAL	35	30	35
60º	ERIVALDO LOBATO RAMIRES	E. FUNDAMENTAL	34	26	34
61º	VERIDIANO BATALHA DA SILVA	E. FUNDAMENTAL	23	25	23

Legenda:
PIRAYAWARA: Curso de Formação de Professor Indígena.
E. MÉDIO: Ensino Médio.
E. FUNDAMENTAL: Ensino Fundamental.
PED. INT: Pedagogia Intercultural 8º Período.
CNS: Curso Normal Superior.
Critério 1: idade: Anos.
Critério 2: Tempo de serviço na docência em meses.

RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL ZONA URBANA: REFORÇO PORTUGUES

COLOCAÇÃO	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	PONTOS	Critério 1	Critério 2
1º	ALTIANE DOS SANTOS BARBOSA	LP LETRAS	34	25	14
2º	ELIZABETH GAMA PEREIRA	LP LETRAS	0	41	
3º	PATRICIA SANTIAGO FERREIRA	PEDAGOGIA	36	31	120
4º	MONICA GAMA PEREIRA	PEDAGOGIA	0	26	
5º	MARIA FRANCISCA DE LIMA IZIDIO	CNS	56	39	107
6º	MARIA DE FÁTIMA RAMOS MONTEIRO	CNS	36	47	139
7º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO	CNS	36	47	131
8º	SILVETE DA SILVA AGUIAR	CNS	36	46	83
9º	ADONAI CARVALHO JANUARIO	CNS	36	45	131
10º	MARIA DO CARMO DA CRUZ MINEIRO	CNS	36	43	155
11º	ZENAIDE CARVALHO SOARES	CNS	36	43	95
12º	VALDEMARINA DE CARVALHO LIMA	CNS	36	43	70
13º	MARGARETE DE LIMA JÁCOME SILVA	CNS	36	42	59
14º	MARIA DAS NEVES PEREIRA COELHO	CNS/HISTÓRIA	36	41	131
15º	ELCINEIDE OLIVEIRA DA COSTA	CNS	36	41	126
16º	IVANY RAMOS PEREIRA	CNS	36	40	191
17º	ALCILETE RAMOS LEMOS	CNS	36	40	95
18º	NONATA BIANA DA SILVA	CNS	36	39	
19º	KEILA PATRICE BARROSO DA SILVA	CNS	36	37	155
20º	ELIZABETH DA CRUZ PEREIRA	CNS	36	37	96
21º	ANGELA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	CNS	36	36	127
22º	ANADETH RAMOS MENDES	CNS	36	36	119
23º	ELIZANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CNS	36	35	83
24º	FRANCINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA	CNS	36	34	131
25º	RAIMUNDA SEBASTIANA COELHO DOS SANTOS	CNS	36	33	155
26º	OFELIA MACARIO DA SILVA	CNS	36	32	95
27º	MARIA ELIZANGELA CARVALHO DA SILVA	CNS	36	32	95
28º	MARIA ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	CNS	36	32	95
29º	KELLY TELMARA BARROSO DA SILVA	CNS	36	32	86
30º	LUCIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	CNS	36	30	95
31º	FRANCISCA VERONICE CORREIA DE ARAUJO	CNS	36	29	82
32º	MARIA SALES DA SILVA	CNS	0	49	
33º	MARIA JOSÉ DE PAULA AGUIAR	CNS	0	42	
34º	SILVANA DA SILVA SIMÕES	CNS	0	34	
35º	MIRIAN NEVES FILGUEIRA	CNS	0	28	
36º	ELENA DA GAMA PEREIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	0	37	
37º	MARISOL FRAZAO CORREA	LP ED. FÍSICA	0	26	
38º	ARLOS MARICAUA PEREIRA	PED. INT. 8º P/ MAGISTÉRIO	36	31	69
39º	MARIA DO SOCORRO GAMA BALIEIRO	MAGISTÉRIO	36	47	130
40º	MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	MAGISTÉRIO	36	40	155
41º	ANGELA MARIA DOS SANTOS ACOSTA	MAG. ESPANHOL	35	39	35
42º	MONICA CARVALHO JANUARIO	PRO-INFANTIL	36	31	47
43º	GISELE RAMOS	PRO-INFANTIL	36	29	47
44º	THAMYRES TAINA LIMA PAES	PRO-INFANTIL	36	26	83
45º	LEONILIA PERES DA COSTA	PRO-INFANTIL	36	24	48
46º	RAIMUNDA ODENISA DE LIMA SALUSTIANO	TECNÓLOGO	0	32	
47º	LILIANE NEVES FILGUEIRA	TECNÓLOGO	0	24	
48º	NAIARA FEITOSA DE SOUZA	TECNÓLOGO	0	23	
49º	ANTONIO SIAO RODRIGUES BARBOSA	E. MÉDIO	0	32	
50º	MARIA CELINA (IRMÃ)	E. MÉDIO	0	26	
51º	ERICK DE CASTRO NUNES	E. MÉDIO	0	19	

Legenda:
PIRAYAWARA: Curso de Formação de Professor Indígena.
E. MÉDIO: Ensino Médio.
E. FUNDAMENTAL: Ensino Fundamental.
PED. INT: Pedagogia Intercultural 8º Período.
CNS: Curso Normal Superior.
Critério 1: idade: Anos.
Critério 2: Tempo de serviço na docência em meses.
LP: Licenciatura Plena.

RESULTADO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL ZONA URBANA: REFORÇO MATEMÁTICA

Colocação	Professor	Graduação	Pontos	Critério 1	Critério 2
1º	OCIMAR BALIEIRO RAMOS	CNS	56	45	
2º	JOSÉ NERES BARBOSA	CNS	56	30	
3º	RAIMUNDO DOS SANTOS	CNS	36	53	
4º	AMARIS FEITOSA PINHEIRO	CNS	36	45	
5º	IVONE PESSOA DA COSTA	CNS	36	41	
6º	SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA	CNS	36	39	
7º	MANOEL LOPES PROTÁSIO FILHO	CNS	36	37	155
8º	RANIERI JOSE DE PINHO MAFRA	CNS	36	33	
9º	RAIMUNDO COSMO IZIDIO TEIXEIRA	CNS	36	32	
10º	FRANKSE MARQUES DA SILVA	CNS	36	31	
11º	MESSIAS RAIMUNDO NEVES FILGUEIRA	CNS	20	37	
12º	VALDINEI CARDENES DE SOUZA	CNS	11	31	
13º	VANUSA LIMA	CNS	0	40	
14º	ANGELA MARIA RAMALHO RODRIGUES	CNS	0	39	
15º	JOSE DE JESUS GOMES GIL	CUR. 6º PER. MAT	36	37	106
16º	ROSILANE DOS ANJOS CORREA	CUR. 6º PER. MAT	36	23	
17º	IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	CUR. 6º PER. MAT	36	22	48
18º	FRANCISCO CESAR ANAQUIRI DA SILVA	CUR. 6º PER. MAT	36	22	48

19º	MYLLER MARINHO DA SILVA	CUR. 6º PER. MAT	35	27	
20º	MARIA ALICE BEZERRA CAMPOS	CUR. 6º PER. MAT	23	26	
21º	JOSE NILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CUR. 6º PER. MAT	0	31	0
22º	MARIA SUZANA BARROS GONÇALVES	CUR. 6º PER. MAT	0	31	0
23º	ANDRE WILISON BRAGA	CUR. 6º PER. MAT	0	28	
24º	MARIA DO PERPETUO S. SOARES DA COSTA	CUR. 6º PER. MAT	0	25	0
25º	JOSELE RAMOS FERREIRA	CUR. 6º PER. MAT	0	25	0
26º	MILLER RAIMUNDO DA SILVA AGUIR	CUR. 6º PER. MAT	0	24	
27º	ABSALON AUGUSTO CURY	CUR. 6º PER. MAT	0	23	
28º	JUCIVALDA BARROSO DOS SANTOS	CUR. 6º PER. MAT	0	22	0
29º	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	CUR. 6º PER. MAT	0	22	0
30º	FANIA MARIA GREGORIO DOS SANTOS	CUR. PER. 6º HIS	0	26	
31º	KLEBER MANOEL DOS REIS	MAGISTÉRIO	36	46	
32º	MARIA DE GUADALUPE RAMOS DA SILVA	PRO-INFANTIL	36	25	
33º	LUIZ VILLACORTA ARANCIBIA	Não Apresentou Doc.	0	0	

Legenda:
PIRAYAWARA: Curso de Formação de Professor Indígena. E. MÉDIO: Ensino Médio.
E. FUNDAMENTAL: Ensino Fundamental. PED. INT: Pedagogia Intercultural 8º Período.
CNS: Curso Normal Superior. CRITÉRIO 1: idade: Anos.
Critério 2: Tempo de serviço na docência em meses. LP: Licenciatura Plena.
CUR. 6º PER. MAT: Cursando 6º Período de Licenciatura Plena em Matemática.

MÁRCIO ALEXANDRE GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:F91DFB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
EDITAL Nº 01/2013

EDITAL Nº. 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2013
SEMED – ESCOLAS ZONA RURAL E URBANA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED, realizará Processo Seletivo Simplificado – PSS/2013 para futura contratação temporária de Professores de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (multisseriados), zona rural e sala de reforço (português e matemática) zona urbana, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas e as Leis n.º 2.607 de 28 de junho de 2000 e 2.616 de 26 de setembro de 2000.

1. DOS CANDIDATOS
1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que apresentarem os documentos que preenchem os requisitos básicos constantes neste edital.
1.2. Para comprovar a Escolaridade o candidato deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, e original para conferência:
a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério/Formação de Docentes, de Nível Médio, acompanhado de Histórico Escolar.
b) Certificado do curso PRO-INFANTIL ou PROFORMAÇÃO.
c) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acompanhado de Histórico Escolar e/ou;
d) Na impossibilidade de apresentação de Diploma ou Certificado, será aceito Certidão ou Declaração de conclusão do curso, acompanhado de Histórico Escolar.
1.3. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, em hipótese alguma.

2. REQUISITOS BÁSICOS
2.1. O Processo de Seleção Simplificado – PSS/2013 de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a atuar nas Escolas Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no município especificamente na zona rural do município e zona urbana somente para reforço escolar (português e matemática).
2.2. As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital de acordo com a necessidade, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com profissionais efetivos e/ou concursados, adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED, definidas em legislação específica.
2.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital e organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jutaí-AM, por meio de Comissão de Processo Seletivo. À Comissão compete à supervisão da execução material das atividades do PSS/2013, a definição de suas diretrizes, a formulação e o acompanhamento de todas as fases do certame. A Banca Examinadora será composta por examinadores indicados pela SEMED, com competência para a elaboração, bem como, o recebimento à apreciação e o julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos.
2.4. A seleção de que trata este Edital consistirá de análise *Curriculum Vitae* de caráter eliminatório.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. O candidato que desejar concorrer às vagas constantes neste edital deverá realizar a inscrição na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED**, nos dias **19, 20 e 21 de Fevereiro de 2013, das 8h ás 11h30min e 14h ás 17h30mim**, preenchendo a Ficha de Inscrição que se encontrará na SEDE da SEMED, declarando atender às condições exigidas e submetendo-se às normas deste Edital.
3.2. Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá dirigir-se ao local de efetivação da inscrição (item 3.2.3.) no período determinado no item 3.2.1., para a entrega dos documentos comprobatórios (ORIGINAL E CÓPIA), juntamente com a ficha de inscrição.
3.2.1. Período: 19, 20 e 21 de fevereiro de 2013.
3.2.2. Horário: 8h às 11h30min e 14h às 17h30min.
3.2.3. Locais para entrega da documentação e efetivação de inscrição: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED, situada a Rua José Clemente, S/N – CENTRO.
3.4. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
3.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de cargo.
3.6. Será eliminado do PSS/2013 o candidato que marcar mais de uma opção na mesma ficha de inscrição e ou efetivar mais de 2 (duas) inscrições.
3.7. Os candidatos aprovados serão convocados conforme classificação e lotados nas escolas municipais pertencentes ao município de Jutaí-AM ao qual efetuaram sua inscrição.
3.8. O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos neste Edital que rege o PSS/2013, antes de realizar sua inscrição, se certificarem preliminarmente de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no PSS/2013 e para posse no cargo.
3.9. Será cancelada a inscrição caso a Ficha se apresente ilegível e/ou incompleta não havendo recurso contra o respectivo indeferimento.
3.10. Não haverá inscrição condicional, via fax-smile (Fax), e/ou extemporânea.
3.11. Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atende a todos os requisitos fixados no Edital, será ela cancelada.
3.12. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na Ficha de Inscrição, apurada em qualquer época, implicará a perda de todos os direitos ao PSS/2013.
3.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procuração.
3.14. O candidato inscrever-se-á para área de atuação, no entanto, o mesmo poderá está sujeito à adaptação.

4. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da efetivação da Inscrição o candidato deverá apresentar a Ficha de inscrição, o *Curriculum Vitae* acompanhado de originais e cópias dos documentos comprobatórios:

a) Comprovante do Documento exigido como Requisito Básico da opção para o qual está inscrito: Declaração, Certidão, Certificado, ou Diploma.

b) Declaração ou comprovante de experiência profissional na docência (se possuir).

c) Documentos para pontuação de títulos (se houver).

4.2. Será permitida a efetivação da inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do candidato, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do mesmo e apresentação do procurador com documento de identidade original, havendo necessidade de reconhecimento cartorial na procuração. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida no local da inscrição.

4.3. O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

4.4. Será eliminado do PSS/2013 o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do **Item 2**.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

a) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;

e) Não ter sido aposentado por invalidez;

f) Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;

g) Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;

h) Cumprir as determinações deste edital;

i) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O PSS/2013 consistirá de análise de *Curriculum Vitae,* que compreende do exame da documentação exigida dividido em duas fases:

6.1.1. A Primeira fase compreende o exame dos documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento dos requisitos básicos, em caráter eliminatório.

6.1.2. A segunda fase, exclusivamente com os candidatos considerados aprovados na primeira fase, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo a somatória da experiência e titulação, observando a pontuação abaixo:

QUADRO 1		
EXPERIÊNCIA E TÍTULO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**
Experiência Profissional em docência	1 (um) ponto por mês completo.	36 Pontos
Especialização em outras áreas	5 pontos	5 pontos
Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos
Doutorado em outras áreas	15 pontos	15 pontos
Especialização na área de Educação	20 pontos	20 pontos
Mestrado na área de Educação	25 pontos	25 pontos
Doutorado na área de Educação	30 pontos	30 pontos

6.2. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado;

6.3. Os pontos referentes à experiência profissional e à titulação não serão cumulativos, computando apenas os pontos referentes à experiência profissional e à titulação superior, desconsiderando-se as anteriores.

6.4. Serão considerados para efeito de comprovação de experiência profissional, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por repartição pública Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta ou declaração emitida pelo Setor de Pessoal ou contrato de trabalho;

6.4.1. A comprovação de experiência profissional deverá vir acompanhada também de declaração do empregador, emitida e assinada pelo Chefe do Setor de Pessoal ou equivalente em que conste claramente o cargo e a descrição do serviço;

6.4.2. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter a função, a data de início e de término do trabalho realizado.

6.4.3. No caso de servidor público será aceita Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração de Tempo de Serviço, ambas emitidas pelo Setor Pessoal ou equivalente:

6.4.4. Para comprovação de experiência profissional no exterior, a ser utilizada apenas para pontuação de título, mediante apresentação de cópia de Declaração do Órgão ou Empresa ou, no caso de servidor público, de Certidão de tempo de serviço, os quais somente serão considerados quando traduzidos para Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.5. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria.

6.6. A comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação do documento original e cópia do diploma ou certificado de conclusão;

6.6.1. Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

6.6.2. Não serão atribuídos pontos para declarações sem especificação clara das disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

6.6.3. Não serão atribuídos pontos para Histórico Escolar.

6.7. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá declarar a quantidade de títulos apresentados e assinar a relação da entrega dos títulos.

6.8. Os documentos em Língua Estrangeira, referentes a cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Na hipótese de igualdade de pontos, o critério de desempate será considerado: 1º) Maior Idade 2º) Maior tempo de experiência na docência, 3º) Maior tempo de experiência no componente curricular ao qual se inscrever.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 10 (dez) meses a contar de 1º de março a 31 de dezembro de 2013.

9. DO CONTRATO

9.1. O Contrato resultante deste Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas das Leis nº 2.607, de 28 de junho de 2000 e 2.616 de 26 de setembro de 2000 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

9.2. O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 02 cópias de cada:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Titulo de Eleitor
- Comprovante de Quitação Eleitoral
- Certificado Militar (para homens)
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência (água ou telefone)
-Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.
- Conta Corrente (Bradesco)
- 2 fotos 3x4
- Carteira de Trabalho;
- Laudo de Aptidão (expedido pela Unidade Mista de Jutaí, sendo expedido por médico com Registro);

9.3. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato.

9.4. A remuneração será equivalente às horas contratadas e seus vencimentos estará de acordo com a Lei Nº 125/2011 de 12 de Setembro de 2011, que dispões sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal..

9.5. A carga horária completa é de 20 (vinte) horas semanais, para cada nível de ensino.
9.6. O valor mensal abaixo discriminado é equivalente a 20 (vinte) horas semanais conforme nível de graduação:

Nº	NÍVEL DE GRADUAÇÃO	SALÁRIO
1	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R$ 1046,25
2	Magistério	R$ 851,01

Parágrafo único: A taxa de localidade será paga de acordo com o Anexo I - B, do quadro complementar da Lei Municipal nº 125/2011 de 12 de setembro de 2011.

10. DA LOTAÇÃO
10.1. O candidato contratado deverá após o recebimento do documento de encaminhamento, apresentar-se à Escola no prazo de 24 horas a contar da data do memorando expedido pelo Secretario ou Gestor, sob pena de decair o direito a vaga.
10.2. O candidato contratado que não assumir a vaga para o qual foi convocado assinará um Termo de Desistência da localidade oferecida e passará a ocupar a posição final na lista de classificação.
10.3. O candidato contratado será lotado conforme a necessidade desta Secretaria, levando-se em conta as escolas onde existam vagas no componente curricular para o qual o mesmo se inscreveu.

11. DOS RECURSOS
11.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao da divulgação.
11.2. Admitir-se-á um único recurso.
11.3. Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.
11.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-smile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
11.5. Os recursos interpostos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.
11.6. O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e a nota atribuída poderá sofrer alteração para uma nota superior ou menor ou, ainda poderá ocorrer à inclusão ou desclassificação do candidato.
11.7. Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Seleção da SEMED, que emitirá parecer conclusivo após 02 (dois) dias úteis.
11.8. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

12. DO RESULTADO
12.1. O resultado do Processo Seletivo será constituído da somatória dos pontos atribuídos a experiência profissional e titulação, constantes no Quadro 1.
12.2. O resultado dos candidatos classificados será divulgado em veículos de comunicação e no Prédio da SEMED – Jutaí.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Todas as inscrições serão encaminhadas para a Comissão de Seleção da SEMED, que ficará centralizada em Jutaí - AM. O coordenador ou gestor será o responsável pelo encaminhamento de todas as inscrições para a Comissão de Seleção.
13.2. Não serão aceitas inscrições após o envio das mesmas para a Comissão de Seleção da SEMED em Jutaí.
13.3. No ato da entrega da documentação juntamente com a inscrição, todas as cópias dos documentos serão conferidas com a apresentação dos documentos originais, pelo Coordenador ou Gestor, que deverá rubricar as cópias, atestando a autenticidade das mesmas, que serão encaminhadas para a Comissão de Seleção em Jutaí.
13.4. O Resultado Final será homologado e publicado em veículos de comunicações do município e no prédio da SEMED;
13.5. Na hipótese do candidato selecionado e contratado não cumprir o item 10.1., ou for dispensado por conveniência da Administração, será convocado outro candidato, mediante classificação no Processo Seletivo.
13.6. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no item 3.2.1 deste Edital;
13.7. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas;
13.8. O candidato contratado passará por um período de adaptação de 90 (noventa) dias, onde deverá demonstrar os conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo. Sendo que a permanência dar-se-á após a verificação destes conhecimentos. Caso o candidato não possua os conhecimentos inerentes na área de atuação, o contrato será rescindido automaticamente;
13.9. O candidato somente poderá efetuar 1 (uma) inscrição, sendo vedado acúmulo, sob pena de desclassificação;
13.10. Após a homologação publicada em veículos de comunicação e no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED esta convocará os candidatos classificados de acordo com a necessidade do quadro, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação.
13.11. A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro da validade prevista no item 7.1.
13.12. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da SEMED, ouvidas as demais Instituições envolvidas.

MÁRCIO ALEXANDRE GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:20CB5772

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO P. P. 008/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 008/2013 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que não foram impetrados recursos ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a aquisição a licitação pelo menor preço por item, para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ASSESSORIOS MECÂNICOS**
II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação à empresa **ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO**, com o valor de R$: 335.295,42 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos),
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 20 de Fevereiro de 2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:ABD86AAB

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112 PP 008/2013

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 112/2013, celebrado em 20 de fevereiro de 2.013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO**

Espécie: Contrato de Fornecimento
OBJETIVO: Fornecimento parcelado de Peças e Assessórios Mecânicos
VALOR: R$: 335.295,42 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0210.15.451.0011.2.044 Manut. e Func. da Secretaria de Infra Estrutura

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2013

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:40FDD965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬DECRETO MUNICIPAL Nº096/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **ANA RITA BRASIL DA CONCEIÇÃO**, portador (a) RG nº. 1380879-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 705.777.652-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR, NO DEPARTAMENTO DO IDOSO - CPC-5,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:957D6E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬DECRETO MUNICIPAL Nº084/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **ANDREIA DE ALMEIDA MERYS**, portador (a) RG nº. 2022982-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 922.597.402-78, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO/CENSO ESCOLAR – CPC-3,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:0670A788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬DECRETO MUNICIPAL Nº114/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA**, portador do RG nº 2226626-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 934.996.712-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE - CPC-5,** lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:77C8AF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬DECRETO MUNICIPAL Nº149/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JUCIENE TEIXEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 2085166-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 928.862.302-78 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE - CPC-5,** lotado (a) no (a) **GERENCIA DE ENDEMIAS.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de Março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:32C75AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬DECRETO MUNICIPAL Nº119/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc..
Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JOSE RICARDO DE OLIVEIRA COLARES**, portador do RG nº 0865400-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 437.055.532-91, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR/DIGITAÇÃO – CPC-5,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:F6ACC506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº095/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **CLARA PINTO DA CRUZ**, portador (a) RG nº. 1289929-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 626.508.152-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO - RECEPÇÃO – CPC-3,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de Março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:FDAAB055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº148/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **MARINHO TENHARIM**, portador do RG nº 581.263-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 772.553.722-3487 para exercer as funções do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ENSINO INDIGENA - CPC-4,** lotado (a) no (a) **SEMED.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de Março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:2DED1354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº108/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc....
Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **MARCOS TENHARIM**, portador da Identidade Indígena nº. 13 /Humaitá, inscrito (a) no CPF nº 526.722.552-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR INDÍGENA, NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE MATUPI - KM 180 - CPC-3,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:156329BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº115/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **VALCINEY DA SILVA MONTEIRO**, portador do RG nº 337.610 SSP/RO, inscrito (a) no CPF nº 340.837.232-20, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE - CPC-5,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:088437B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº100/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **PEDRO DE ABREU RAMOS**, portador (a) RG nº. 0611639-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 230.353.662-68, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR, EXERCENDO A FUNÇÃO DE FISCAL DO MEIO AMBIENTE - CPC-3,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEMADES.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:E649B66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº147/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO SOARES DE SOUZA**, portador do RG nº 1877652-3 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 832.328.182-34, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE- CPC-5,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO PREFEITO.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de Março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:E71270A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº116/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO DA GRAÇA SILVA**, portador do RG nº 1430811-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 650.350.702-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **SEGURANÇA II - CPC-5,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO VICE - PREFEITO.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:C7B97E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº126/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **GENIVAL OLIVEIRA MENEZES**, portador(a) do RG nº 1276904-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 641.271.092-20, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE – CPC-5,** lotado (a) no (a) **GABINETE DO VICE-PREFEITO.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:5C4B0C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº146/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **SIMPLICIANO BARBOSA DE SOUZA NETO**, portador (a) RG nº. 1801905-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 776.629.202-59, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR DE INFORMÁTICA- CPC-5,** lotado (a) no (a) **ESCOLA BOAS NOVAS/SEMED.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:A87F5762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº117/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **VALDINO MENEZES PINHEIRO**, portador do RG nº 422944 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 073.843.002-15, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR – CONTROLE – MERCADO - CPC-5,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento - SEMAPA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de Março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:AC52842B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº103/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **JEFFERSON CUNHA DA SILVA**, portador (a) RG nº. 2770123-9 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 020.872.762-00, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR, EXERCENDO A FUNÇÃO DE FISCAL DO MEIO AMBIENTE - CPC-3,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEMADES.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:95434E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº089/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **HUGSON PEREIRA DE BRITO**, portador (a) RG nº. 0811052-2 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 270.718.392-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE FLUVIAL ZONA RURAL- CPC-3,** lotado (a) no (a) **PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO– PNI/SEMSA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:44E371EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬DECRETO MUNICIPAL Nº113/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **CESAR ALVES BRANDÃO**, portador do RG nº 1370154-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 666.365.402-06, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FEIRAS E EVENTOS - CPC-3,** lotado (a) no (a) **Secretaria de Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de Março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:D627A7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº104/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **EDIVILSON MENEZES PINHEIRO**, portador (a) RG nº. 390733 SSP/RO, inscrito (a) no CPF nº 408.475.272-04, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR/ITT - CPC-5,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:B81DB3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº101/2013 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **CREUZA GALDINO SOARES**, portador (a) RG nº. 1244320-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 672.126.462-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR, NO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CPC-5,** lotado (a) no (a) **SEMSA.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:65E3F919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº077/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR** a partir desta data o (a) Senhor (a) **DAVID DA SILVA GIMA**, portador (a) RG nº. 0494334-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 152.369.352-53, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CPC-2,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 01 de março de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:96A21BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2013

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO N°049/2013, celebrado em 01 de fevereiro de 2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e o CONTRATADO o Senhor LORIVALDO RODRIGUES VAZ
ESPÉCIE: Contrato de serviços.
OBJETIVO: a locação **de VOADEIRA (LANCHA AQUAVIARIA)**, para transporte diversos, a serviço da Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: R$: 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.11.2.003 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.9036.01.10

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:C1E350E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 030/2013 - CMP-ERRATA

PORTARIA Nº. 030-CMP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – Conceder um período de férias ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DE FRUIÇÃO
241	LUIZ PAULO CASTRO ANDRADE	OPERADOR DE ÁUDIO	2011/2012	01/03/2013 a 30/03/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de Fevereiro de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

OBS: Na portaria publicada na edição nº 0791, de 27 de fevereiro de 2013, omitiu-se o nome do servidor a quem foram concedidas férias. O devido ajuste foi feito nesta edição.

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:EC5A7BEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 001D/2013-GABINETE-PGMP

O Cidadão CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa) e Lei 545/2013-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. RONILDO FARIAS DE SOUZA FILHO, para o cargo de Assessor Técnico, junto a Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia, 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 07 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:C15024BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 001E/2013-GABINETE-PGMP

O Cidadão CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ADEMAR PANTOJA AZEVEDO, para o cargo de Assessor Administrativo, junto ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia, 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 07 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:09ECE61B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 001F/2013-GABINETE-PGMP

O Cidadão CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa) e Lei 545/2013-PGMP,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. EDWAN PINHEIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de Coordenador Municipal de Eventos, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2013.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins, 07 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:E6D2411B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

Convoca aprovados em concurso público de que trata o Edital nº 001 /2010, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam convocados os aprovados no concurso público de provas e de provas de títulos de que trata o Edital nº 001/2010.

Art. 2º Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua Abílio Alencar, Monte Castelo I, nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o art. 11º do presente edital, a partir do dia 04/03/2013 no seguinte horário: das 08:00 às 14:00 hs.

CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS		
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO/FUNCAO**
1	Maria Cleimar Pereira Leite	Merendeira
2	Ana Zelina dos Santos	Merendeira
3	Nailza Viana de Matos	Merendeira
5	Antonia Francisca Moreira	Merendeira
6	Patricia Firmino Figueira	Merendeira
7	Marcanha Goes Cunha	Merendeira
8	Maria Lucia Lima Barros	Merendeira
9	Mery Terezinha Pedroso de Miranda	Merendeira
10	Eliene da Conceição da Silva	Merendeira
11	Francisca das C. Silva de Melo	Merendeira
12	Marcia Vieira Guerra	Merendeira
13	Francisca Ambrosio de Oliveira	Merendeira
14	Gilmara da Silva de Araujo	Merendeira
15	Elzimar da Cunha Amaral	Merendeira
16	Creuzimar da Fontes Silva	Merendeira
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO/FUNCAO**
1	Emerson Schwab da Silva	Guarda Municipal
2	João Batista Coelho de Lima	Guarda Municipal
3	Pamella Saldanha Lhano	Guarda Municipal
4	Ricardo Lopes de Brito	Guarda Municipal
5	Rui Cruz de Oliveira	Guarda Municipal
6	Angelica Ferreira Pinto	Guarda Municipal
7	Diego Armando Santos de Sousa	Guarda Municipal
8	Hudson de Souza Rodrigues	Guarda Municipal
9	Lucimar Diniz de Pinho	Guarda Municipal
10	Maria das Dores Porto Serrão	Guarda Municipal
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO/FUNÇÃO**
1	Ângela Maria Rodrigues de Siqueira	Auxiliar Administrativo
2	Glaidice Ferreira Andrade	Auxiliar Administrativo
3	Perla Ferreira Rebouças	Auxiliar Administrativo
4	Francisco Anderson de Brito Sousa	Auxiliar Administrativo
5	Maria Izabel Bezerra da Silva	Auxiliar Administrativo
6	Rosa de Lourdes de Souza Figueira	Auxiliar Administrativo
7	Luzinete Marinho Pessoa	Auxiliar Administrativo
8	Dulcinete da Grana Costa	Auxiliar Administrativo
9	Erilene Lopes Nascimento	Auxiliar Administrativo
10	Ana Luzia Siqueira Catarino	Auxiliar Administrativo
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO/FUNÇÃO**
1	Lenilma Lopes Paes	Técnica de Enfermagem
2	Izabel Gomes da Silva	Técnica de Enfermagem
ORDEM	**SERVIDOR**	**CAREGO/FUNÇÃO**
1	Roney Aguiar Ferreira	Motorista de Autos
2	Ronaldo Batista Viana Júnior	Motorista de Autos
3	Paulo Roberto da Silva	Motorista de Autos
4	Sidicley Nascimento Francalino	Motorista de Autos
5	Antonio Gilmar Porkote	Motorista de Autos
6	Nelson da Silva Pereira Filho	Motorista de Autos
ORDEM	**SERVVIDOR**	**CARGO/FUNÇÃO**
1	Eduardo Santos de Oliveira	Motorista Fluvial
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO/FUNÇÃO**
1	Ivone Greyce Braga Brandão	Monitor de Biblioteca
ORDEM	**SERVIDOR**	**CARGO/FUNÇÃO**
1	Wallace Soares de Sà	Técnico em Patologia I
2	Jave Coelho de Lima	Técnico em Patologia I

Art. 3º Os aprovados no Concurso ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no art. 12º para efeito de nomeação e posse:

I – Documentos Pessoais:

Cópia da Cédula de Identidade;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
Cópia de Inscrição no PIS/PASEP, se for cadastrado;
Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa das duas últimas eleições que antecederam a data da posse;
Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos com idade ate 6 anos;
Cópia do Comprovante de Escolaridade;
Cópia do Registro nos Respectivos Conselhos Profissionais , quando se tratar de profissão regulamentada, incluído-se comprovante de quitação de anuidade;
2 (duas) fotos 3x4 atual e colorida;
Cópia Atestado Físico e Mental, expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal;
Cópia da Declaração contendo endereço residencial com documento comprobatório;
Cópia da Declaração negativa de acumulo de cargo público conforme art. 37º inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal.
Cópia da Declaração de Bens;
Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários, que seguem:
Cópia da Certidão de Bons Antecedentes;

Art. 4º O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 3º, será considerado desistente, sendo chamado o próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º A posse dos candidatos convocados será formalizada pelo Prefeito, mediante decreto especifico, lavratura em livro próprio do termo de posse respectivo, após nomeação.

§ 1º O aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido ao prazo fixado pelo art. 3º deste.

Art. 6º Serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do concurso público de provas ora convocados, nomeados e empossados na forma da lei, conforme prevê o art. 41 da Constituição Federal.

Art. 7º O prazo de validade do concurso público de que trata o Edital nº 001/2010, será de até dois anos prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração e contados da data em que ocorrer a posse.

Art. 8º. Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificados.

Art. 9º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, Estado do Amazonas, 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:5E1C0898

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

REAJUSTA o anexo IV, tabela de vencimentos da Lei nº 331 de 05 de maio de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica Reajustado o anexo IV, na tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, contida na Lei nº 331 de 05 de maio de 2010, com base no salário mínimo vigente no país, conforme especificado no artigo 80 da Lei nº 243 de 23 de junho de 2003, no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

ANEXO IV

NÍVEL	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	678,00	698,34	719,29	740,87	763,10	785,99	809,57	833,86	858,88	884,65
II	813,58	837,99	863,13	889,02	915,69	943,16	971,45	1.000,59	1.030,61	1.061,53
III	976,29	1.005,58	1.035,75	1.066,82	1.098,82	1.131,78	1.165,73	1.200,70	1.236,72	1.273,82
IV	1.171,54	1.206,69	1.242,89	1.280,18	1.318,59	1.358,15	1.398,89	1.440,86	1.484,09	1.528,61
V	1.347,27	1.387,69	1.429,32	1.472,20	1.516,37	1.561,86	1.608,72	1.656,98	1.706,69	1.757,89
VI	1.549,37	1.595,85	1.643,73	1.693,04	1.743,83	1.796,14	1.850,02	1.905,52	1.962,69	2.021,57
VII	1.781,78	1.835,23	1.890,29	1.947,00	2.005,41	2.065,57	2.127,54	2.191,37	2.257,11	2.324,82
VIII	2.049,05	2.110,52	2.173,84	2.239,06	2.306,23	2.375,42	2.446,68	2.520,08	2.595,68	2.673,55
IX	2.356,39	2.427,08	2.499,89	2.574,89	2.652,14	2.731,70	2.813,65	2.898,06	2.985,00	3.074,55
X	2.709,86	2.791,16	2.874,89	2.961,14	3.049,97	3.141,47	3.235,71	3.332,78	3.432,76	3.535,74
XI	3.116,34	3.209,83	3.306,12	3.405,30	3.507,46	3.612,68	3.721,06	3.832,69	3.947,67	4.066,10

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 15 de fevereiro de 2013.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:0C822F7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 162 DE 26 DE FEVEREIRO 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DO UATUMÃ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatuma;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**R, o senhor RAFAEL LIMA DE MAGALHÃES, do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Órgão vinculado à Estrutura Organizacional Poder Executivo Municipal, com validade a considerar desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, e este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SEBASTIAO DO UATUMA-AM EM 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal

Tornado Publico por afixação no Quadro de Avisos da prefeitura Municipal de São Sebastiao do Uatumã em 26 de fevereiro de 2013, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:3A04DE28

